



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 49/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CÍNTIA DA SAÚDE, vereadora a esta Câmara Municipal, vem à r. presença de V. Ex^a, com fundamento no artigo 212 do Regimento Interno, INDICAR ao Exmo. Prefeito, após ouvido o Plenário, sejam tomadas providências visando alterar, mediante lei, a remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município, fixando-o em patamar similar ao estabelecido pelo Município de Urucuia-MG., conforme incluso projeto de lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 14 de abril de 2025.

Vereadora **CÍNTIA DA SAÚDE**

JUSTIFICATIVA

Conforme se infere do anexo projeto de lei do vizinho Município de Urucuia, o vencimento do cargo de Conselheiro Tutelar foi alterado para R\$ 3.037,35, valor superior, por exemplo, ao de Chefe de Divisão da Prefeitura daquela cidade e que é compatível com as relevantes responsabilidades que a função de conselheiro tutelar impõe aos eleitos.

Esse valor corresponde a aproximadamente 2 (dois) salários mínimos e é equivalente, por exemplo, ao piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, cargos que também cumpre importantíssimo papel no âmbito da saúde da população.

É de se ressaltar que o impacto financeiro da medida não é significativo, já que, por força, de lei, o Conselho Tutelar é formado por 5 (cinco) membros, de tal maneira que a alteração pretendida terá pouca repercussão financeira e nem mesmo afetará os índices de pessoal do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas <u>67</u> Sob o nº <u>192/2025</u>	
às <u>14:37</u> Horas	
Bonf. de Minas - MG	<u>14/04/25</u>
Servidor Responsável <u>[Assinatura]</u>	

DESPACHO
Deferido e dispensa de
Pareceres, inclua-se n
Ordem do dia
Bonf. MG, 22/04/2025
[Assinatura]

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2025.

“Altera o vencimento do cargo da estrutura administrativa que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Urucuia APROVOU e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O cargo de Conselheiro Tutelar passa a ter padrão de vencimento Símbolo CC-6 .

Art. 2º. Os gastos decorrente da aplicação desta Lei correrão por dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia-MG, 02 de Janeiro de 2025

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal.

ANEXO I.

QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (SÍMBOLO)	JORNADA SEMANAL	ÁREA ESPECÍFICA
Assessor de Relações Públicas	01	CC-3	40 horas	Gabinete
Assistente Judiciário	02	CC-8	20 horas	Gabinete
Chefe de Gabinete	01	CC-8	40 horas	Todas
Chefe de Junta de Serviço Militar	01	CC-3	40 horas	Administração
Chefe de Divisão	33	CC-3	40 horas	Todas
Controlador Interno	01	CC-8	40 horas	Administração
Coordenador <i>ad hoc</i> de Polícia Civil	01	CC-5	40 horas	Administração
Coord. da Unidade Municipal de Cadastro do INCRA	01	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador da Sala Mineira	01	CC-5	40 horas	Governo
Coordenador de Arrecadação e Fiscalização Tributária	01	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador de Fiscalização de Obras e Posturas	01	CC-5	40 horas	Obras/Finan
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Vigilância Ambiental	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coord. de Vigilância Epidemiológica	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coord. de Assistência Social Urbana	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coord. de Assistência Social Rural	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador de PSF	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador para Atividades Rurais	02	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador de compras	01	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador de Finanças	01	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador Hospitalar	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Transporte Hospitalar	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador do Cadastro Único	01	CC-5	40 horas	Ação Social

Coordenador de Creche	01	CC-5	40 horas	Educação
Coordenador do CRAS	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador Municipal do IMA	01	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador Municipal do IEF	01	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador Municipal do SIAT	01	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador da Vila Olímpica	01	CC-5	40 horas	Esporte
Coord. da Sec. Mun. de Ação Social	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador de Pessoal	01	CC-5	40 horas	Administração
Conselheiro Tutelar	05	CC-7	40 horas	Ação Social
Contador Geral	01	CC-8	40 horas	Finanças
Diretor de Acompanhamento do Programa de Agentes de Saúde (ACS)	01	CC – 7	40 horas	Saúde
Diretor de Departamento	11	CC-7	40 horas	Todas
Diretor de Departamento Educacional	03	CC-7	40 horas	Educação
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	01	CC-08	40 horas	Administração
Diretor Escolar	08	CC-7	40 horas	Educação
Diretor do CRAS	01	CC-7	40 horas	Ação Social
Diretor Administrativo do Hospital	01	CC-7	40 horas	Saúde
Diretor do CAPS	01	Lei Esp.	40 horas	Previdência
Enfermeiro Chefe	01	CC-9	40 horas	Saúde
Presidente do CAPS	01	Lei Esp.	40 horas	Previdência
Procurador Geral Municipal	01	CC-12	40 horas	Gabinete
Secretário de Gabinete	01	CC-7	40 horas	Gabinete
Secretário Municipal	14	Lei Esp.	40 horas	Todas
Subsecretário de Esportes	01	CC-8	40 horas	Esporte
Tesoureiro	01	CC-8	40 horas	Finanças

Urucuia-MG, 02 de Janeiro de 2025

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal.

ANEXO II.

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CC – 1	R\$ 1.461,10
CC – 2	R\$ 1.721,28
CC – 3	R\$ 1.923,75
CC – 4	R\$ 2.126,48
CC – 5	R\$ 2.430,02
CC – 6	R\$ 3.037,55
CC – 7	R\$ 3.442,56
CC – 8	R\$ 4.455,09
CC – 9	R\$ 5.568,86
CC - 10	R\$ 6.075,04
CC- 11	R\$ 6.743,39
CC – 12	R\$ 7.340,78
CC – 13	R\$ 8.100,16
CC - 14	R\$ 8.793,05
CC – 15	R\$ 10.417,41
CC – 16	R\$ 11.383,74
CC – 17	R\$ 13.196,93
CC – 18	R\$ 14.277,67
CC- 19	R\$ 18.574,82
CC-20	R\$ 20.789,99

Urucuia-MG, 02 de Janeiro de 2025

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal.